



Secretaria de Estado da Educação
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-OESTE
E-mail: cto@educacao.sp.gov.br

DESIGNAÇÃO Art.22

A ESCOLA DE EXERCÍCIO QUE É A RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO SEI

Abrir/Iniciar SEI **escolher** o TIPO: Processo de Afastamento ou Licenças

Em ESPECIFICAÇÃO escrever: Art.22 – NOME RG- DI e incluir:

- **Ofício** informando se as aulas são livres ou substituição, E AINDA, no mesmo ofício incluir a minuta da lauda - vide abaixo)

Modelo lauda: *Portaria de Coordenador/Dirigente Regional de Ensino, de XX/XX/XXXX*

DESIGNANDO – com fundamento no artigo 22 da Lei Complementar nº 444, de 27/12/1985, Decreto nº 53.037, de 28/05/2008, alterado pelo Decreto nº 53.161, de 24/06/2008 e Decreto nº 57.379, de 29/09/2011, a NOME RG DI CARGO/FUNÇÃO – ESCOLA XXXXXX – URE XXXXXX, a partir de XX/XX/XXXX.

- Em caso de acúmulo, incluir o **DOE**

Enviar à SEAPE-CTO

A **SEAPE** insere o afastamento no PAEF (o Órgão Central que publica) e devolve o SEI para a escola de origem.

Após a publicação (feita pelo Órgão Central) a escola deverá **preencher/elaborar** a “Portaria de Designação Art.22” – modelo solicitar à SEAPE.

Feito isso, a escola deverá enviar para o e-mail da SEAPE, para colher carimbo/assinatura da coordenadora/dirigente – procedimento padrão. Quando a Portaria voltar para a escola em PDF, essa deverá ser incluída no mesmo SEI.

SEI instruído a escola deve enviar à SEFREP, que enviará à SEFAZ

CESSAÇÃO Art.22

RECUPERE o SEI aberto "Processo de Afastamento ou Licenças" (no mesmo SEI que solicitou o Art.22)

e inclua:

- **Ofício** pedindo a Cessação (no mesmo ofício incluir a minuta da lauda de cessação - vide abaixo)

Modelo lauda: *Portaria de Coordenador/Dirigente Regional de Ensino, de XX/XX/XXXX*

CESSANDO – a Portaria de... publicada em... sobre a designação pelo Artigo 22 da LC 444/85 de NOME RG DI CARGO/FUNÇÃO – ESCOLA XXXXXX – URE XXXXXX, a partir de XX/XX/XXXX.

- **Form. 04** (porque tudo que tem "ex" não corta com CAF eletrônica)

Após a publicação (feita pelo Órgão Central) a escola deverá **preencher/elaborar** a “Portaria de Cessação Art.22” – modelo solicitar à SEAPE.

Feito isso, a escola deverá enviar para o e-mail da SEAPE, para colher carimbo/assinatura da coordenadora/dirigente – procedimento padrão. Quando a Portaria voltar para a escola em PDF, essa deverá ser incluída no mesmo SEI.

SEI instruído a escola deve enviar à SEFREP, que enviará à SEFAZ